



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

OF. Nº 735/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 21 de maio de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 729/21-CMV
Vereador José Henrique Conti
Processo administrativo nº 6154/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 03 folhas.

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

PMB/pmb



Fls. nº	Rubrica
Proc./ ano	

“REF. C.I.Nº 886/2021 – DTL/SAJI”

“REQUERIMENTO Nº 729/2021 – VEREADOR JOSÉ HENRIQUE CONTI”

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO/S.A.J.I.

Em referência a esta CI de nº 886/2021 – DTL/SAJI, quanto ao questionamento do Nobre Vereador, temos a informar que:

1. Resposta: O responsável é o CREA, conforme artigo 24 da lei nº 5194/1966.

2. Resposta: Não houve fiscalização até a presente data.

3. Resposta: Foi providenciada a referida Notificação nº 61/2021 e deixado no local citado.

4. Resposta: Não. Houve a Notificação nº 61/2021 (em anexo).

5. Resposta: Conforme artigo 16 da Lei nº 5194 de 24 de dezembro de 1966, é de plena responsabilidade do CREA. Porém, esta Municipalidade através desta Secretaria/ Fiscalização tem responsabilidade também, conforme o artigo 46 do Código de Obras – Lei 2977/96, conforme a notificação providenciada (em anexo).

Informe ainda, que a Licença de Demolição nº 01/2020, expedida em 10 de junho de 2020, com a responsável técnica Arquiteta Adriana Monteiro – ART/RRT 9552937 – CREA/ CAU – A19352-6 (em anexo).

SPMA, em 20 de maio de 2021.

IVAIR NUNES PEREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE URBANISMO
Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. (19) 3849-8088

NOTIFICAÇÃO Nº 61 / 2021 – D.U. / S.P.M.A.

A **WEST ROCK PAPEL E EMBALAGENS LTDA**
END: Rua Treze de Maio n.º 755
Valinhos / SP
CEP: 13.276-020

Fica notificado a providenciar num prazo de 10 (dez) dias, a **colocação da placa dos responsáveis pela obra** que vem sendo edificada no imóvel situado à **Rua Treze de Maio – Gleba 3 – Centro, Valinhos / SP (insc. Munic. 25093/00)**, uma vez que a falta da mesma vem contrariando a legislação em vigor Lei 2977/96 (Código de Obras) em seu artigo 46.

OBS: Referente à **Licença de Demolição n.º 01/2020.**

Legislação incidente:

Lei n.º 2977/96 - Código de Obras: “Artigo 46 – *Os profissionais responsáveis pelo projeto e pela execução da obra, deverão colocar em lugar apropriado e com caracteres bem visíveis placa voltada para a via pública, com a indicação dos seus nomes, títulos, registros e endereços de residência e ou escritório, tendo as dimensões mínimas de 1,20 m por 0,60 m, que deverá permanecer no local, no período compreendido entre o início e o término da obra”.*

Esclarecemos que o não atendimento à presente, acarretará na aplicação de medidas cabíveis por parte desta Municipalidade, sem prejuízo das sanções/penalidades previstas pela legislação federal e estadual pertinentes.

Valinhos, 19 de maio de 2021.


FISCAL DE OBRAS
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

LICENÇA DE DEMOLIÇÃO

Nº 001/2020

Nome: WestRock, Celulose, Papel e Embalagens Ltda

Endereço: 12276-020 - Rua Treze de Maio Nº 755

Bairro: Vila Olivo Cidade: Valinhos Estado: SP Telefone: 3869 9033

Cpf/Cnpj: 45.989.050/0007-77 IE/RG: 708.033.111.110

Interessados:

Cpf/Cnpj:

IE/RG:

Cpf/Cnpj:

IE/RG:

Processo: 6630/2020 Tipo do Projeto: Comercial

Data Inicio: 10/06/2020

Natureza: Demolição total das construções edificadas

Responsável Técnico: Arqª Adriana Montero

ART/RRT: 9552937

CREA/CAU: A19352-6

Autor do Projeto:

ART/RRT:

CREA/CAU:

Local da Obra: Rua Treze de Maio, nº 755 - Gleba 3 - Bairro Rigesa - Valinhos/SP.

Nº Pavimentos: 1

Nº Unidades: 1

INSS:

Áreas à demolir

52.937,08

Total 52.937,08

Inscrição: 5895-80-1-0600-0000

IdFísico: 2509300

Áreas à serem demolidas: conforme quadro de áreas do PA 6630/2020.

Signatário: Fernando Cesar Tozzo - CPF: 137.792.178-64 e RG: 18.169.610

Data de expedição: Valinhos, 10 de Junho de 2020

A presente Licença de Demolição tem validade de 1 ano, a contar da data de sua expedição;